

PARECER Nº 144/2022

**Processo:** 3485/2022

**Ementa:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ZOZOEL DE PAULA.

**Autoria:** Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital)

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **EXAME DA MATÉRIA**

O Excelentíssimo Vereador ingressa em plenário com o projeto de lei acima epigrafado, para devida análise por esta Comissão. Tendo como objetivo a concessão de Título de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano.

**A resolução nº 002/2012**, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos no âmbito do Poder Legislativo Municipal foi alterada pela **publicação da resolução nº 19/2020, que incluiu mais alguns requisitos para a concessão de títulos.**

**Art. 4º Farão jus a Ordem do Mérito Legislativo:**

**As pessoas físicas que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços a Cuiabá.**

#### **Foram apresentados os seguintes documentos:**

Carta de Anuência, *em anexo oculto*;

Documento de Identidade, *em anexo oculto*;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual, *em anexo oculto*;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual, *em anexo oculto*;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Federal, *em anexo oculto*;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Federal, *em anexo oculto*;

Biografia do Homenageado, *em anexo oculto*.



Ficaram demonstrados, na justificativa do projeto, os relevantes serviços prestados para a cidade de Cuiabá na atuação como membro de longa data do Rotary Club (*prestação de diversos serviços sociais e/ou assistenciais*), e, como servidor público estadual.

Dessa forma, analisando o processo constatamos que o homenageado supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

**VOTO:**

**VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO**

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003200320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Chico 2000 (Câmara Digital)** em 14/04/2022 08:47

Checksum: **07423BDD25C7F947343D4AE7D666A8ABF389B88BEE6681870EC753D668E4216C**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

